EDITAL PPGH 032/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À REALIZAÇÃO DE **ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO VOLUNTÁRIO (SEM BOLSA) (FLUXO CONTÍNUO)** JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, que estabelece as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 028/2019-CEPE, que aprova o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando a Resolução 145/2019-CEPE, que aprova o Regulamento do PPGH/Unioeste, retificada pela Resolução 265/2019-CEPE.

Considerando a deliberação do colegiado do PPGH em reunião ordinária realizada no dia 16 de junho de 2023, que reformulou o edital PPGH nº 062/2021 de 19/11/2021.

# TORNA PÚBLICO:

1. DAS INSCRIÇÕES
   1. Art. 1º. Ficam abertas, a partir da publicação deste Edital, em regime de **fluxo contínuo**, as inscrições para seleção de candidatos a Pós-Doutorado sem bolsa do PPGH/Unioeste, na categoria de Pós-doutorado voluntário, conforme Art. 3º da Res. nº 028/2019-CEPE, publicada em 21 de março de 2019.
   2. Poderão inscrever-se portadores de título de Doutor em História ou áreas correlatas, obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil.
   3. As inscrições **são gratuitas**.
   4. Para se inscrever, o candidato deverá preencher o cadastro on-line por meio da página eletrônica **https://midas.unioeste.br/sgps/#/stricto**. Em seguida, o candidato deve enviar para o **endereço eletrônico do PPGH/Unioeste (**rondon.pos.historia@unioeste.br), cópia digital (em formato PDF) dos documentos abaixo listados (ver Título 3, “Da documentação a ser enviada”). Caso o tamanho do arquivo exceda o limite suportado pelo servidor de e-mail, compactar o arquivo em formato zip. ou rar. Se mesmo assim o arquivo exceder o limite de tamanho, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria do PPGH.
2. DAS VAGAS

2.1. A inscrição deve indicar em qual Linhas de Pesquisa o/a/e candidatx propõe sua candidatura. A aprovação fica condicionada a disponibilidade de supervisão na Linha de

Pesquisa.

1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA POR E-MAIL
   1. **Requerimento de inscrição** devidamente preenchido (Anexo I), com indicação de provável supervisor do estágio;
      1. Podem atuar como supervisor de pós-doutorado os Docentes Permanentes do PPGH.
   2. Quando se tratar de candidato com vínculo empregaticio, documento da instituição– chefia imediata ou equivalente – com a concordância para a realização do estágio de pos doutorado solicitado.
   3. Cópia da carteira de identidade **(RG) e CPF**;

3.2.1 No caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.

* 1. Cópia do **diploma** ou **documento comprobatório de conclusão** do doutorado;
     1. Quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de Pós- Graduação recomendado pela CAPES ou, caso tenho sido obtido no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil.
     2. Quando se trata de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento deensino que o houver expedido.
     3. Para a inscrição, pode ser apresentado documento que comprove que o candidato está cursando doutorado, emitido pela instituição onde realiza o curso, devendo constar a data prevista para a defesa da tese, que deve ser anterior ao início do estágio pós-doutoral, sendo que até o início do estágio deve ser necessariamente entregue documento de conclusão do doutorado.
  2. **Currículo atualizado** na Plataforma Lattes do CNPq, independentemente de se tratar de candidatos brasileiros ou estrangeiros, referente às atividadesempreendidas pelo candidato.
  3. Plano de Atividades e cronograma, incluindo o **projeto de pesquisa** a ser desenvolvido no estágio de pós-doutorado.

O projeto de pesquisa deve conter:

* **Dados de Identificação** (contendo título do projeto, nome do candidato, indicação da Linha de Pesquisa na qual o plano se insere e indicação do provável supervisor do estágio);
* **Introdução** (contendo a delimitação do tema e apresentando o estado da arte. Especificar a problemática e estabelecer o recorte temporal e espacial);
* **Justificativa** (pessoal, social e acadêmica);
* **Objetivos**, gerais e específicos;
* **Fundamentação Teórica** (exposição dos referenciais teóricos a fundamentar a análise);
* **Fontes e Metodologia** (contendo a descrição, viabilidade e o acesso às fontes, bem como a discussão metodológica);
* **Cronograma** de execução das atividades;

# Referências.

* O **plano de atividades** (com cronograma) deve conter uma descrição das atividades acadêmicas a serem realizadas junto aos cursos de Doutorado e Mestrado do PPGH, assim como da Graduação em história, quando for o caso.

É necessário observar as normas da ABNT (NBR 6023) para a elaboração do documento. O Plano de Atividades, contemplando o projeto de pesquisa, deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e com o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 30 (trinta) laudas.

* + 1. O **tempo mínimo de execução do estágio pós-doutoral** sem bolsa é de 03 (três) meses, sendo a duração máxima de 12 (doze) meses, prorrogáveis por um período de até 12 (doze) meses, mediante justificativa encaminhada à coordenação do Programa e avalizada pelo supervisor do estágio. O período de integralização do estágio (prazos mínimo e máximo) deve ser estipulado de acordo com a necessidade do projeto e descrito no Plano de Atividades;
    2. Na aprovação pelo Colegiado do PPGH se aprovará o período de realização do Estágio.
    3. Cabe ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, após aprovação do projeto de pesquisa pela Linha de Pesquisa vinculada ao tema da proposta, deliberar sobre execução do Plano de Atividades proposto pelo pós- doutorando em reunião do PPGH.
  1. No que concerne ao envio da documentação, para além do disposto no subitem 1.4. do presente Edital, o candidato deve organizar e identificar os arquivos conforme segue:

- Arquivo 01: Dados pessoais, contendo a documentação comprobatória referente aos subitens 3.1., 3.2., 3.3. e 3.4. do presente Edital;

* Arquivo 02: Plano de Atividades e Projeto de Pesquisa, contendo o disposto no subitem 3.6 do presente Edital;
  + Arquivo 03: Comprovante de Titulação, contendo a documentação comprobatória referente ao **Campo 1** do Anexo I do presente Edital;
  + Arquivo 04: Currículo Lattes atualizado e descrição comentada das principais produções intelectuais descritas no Curriculo. Documentação comprobatória do que achar mais relevante é opcional.

1. DO PROCESSO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
   1. O processo de seleção de candidatos ao pós-doutorado é realizado em duas etapas, pela Linha de Pesquisa, a saber:
      1. Primeira Etapa **(eliminatória)**:

Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Atividades, considerando-se a pertinência e a consistência da proposta apresentada pelo candidato em relação à Área de Concentração do PPGH e ao projeto do/a docente supervidor/a. Igualmente, analisa-se a exequibilidade da proposta, levando-se em conta o prazo estipulado para a sua execução.

* + 1. Segunda Etapa

Análise qualitativa do Currículo Lattes.

§1 A aprovação fica condicionada à existência de vaga junto à Linha / supervisor.

§2 Após a aprovação pela Linha, a proposta de Plano de Atividades deve ser referendada no Colegiado do PPGH.

1. DA DIVULGAÇÃO
   1. Todos os editais relativos a esse processo de seleção serão divulgados por meio da página eletrônica do PPGH/Unioeste, no seguinte endereço: [**https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgh/normas-e-editais/editais**](https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgh/normas-e-editais/editais)**.**
   2. O/a/e candidatx aprovadx se compromete a inserir a identificação como Pós doutorado o PPGH/Unioeste em suas atividades acadêmicas e de divulgação científica.
2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História.

Marechal Cândido Rondon, 22 de junho de 2023.



Prof. Dr. Marcos Nestor Stein

Coordenador do Programa de Pós-Graduação

em História Mestrado e Doutorado

Portaria nº 1633/2023 - GRE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do Candidato: |  |
| Data de Nascimento: |  |
| Naturalidade: |  |
| CPF e RG (ou documento  equivalente no caso de candidatos estrangeiros) |  |
| Graduação em: |  |
| * Universidade. * País. * Ano de conclusão. |
| Doutorado em: |  |
| * Universidade. * País. * Ano de conclusão. |

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do Programa de Pós-Graduação ou Centro onde será desenvolvido  o estágio: | Programa de Pós-Graduação em História |
| Área de concentração (quando o pós-doutorado for via Programa): | História, Poder e Práticas Sociais |
| Linha de pesquisa pretendida: |  |
| Campus: | Marechal Cândido Rondon |
| Centro: | CCHEL |
| Título do Projeto de Pesquisa: |  |
| Supervisor indicado: |  |
| Financiamento c/bolsa (de origem):  (se sim, informar o órgão de Fomento) | ( ) SIM ( ) NÃO |
| Período do Estágio: (indicar no  formato dia/mês/ano) | Início:  Fim: |

Assinatura do Candidato ao Pós-Doutorado

ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 028/2019-CEPE, DE 21 DE MARÇO DE 2019.